INDICAÇÃO N° 25/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), NA SEDE DO DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada), na localidade de “Gonçalves” sede do Distrito de Garrafão, em frente à Igreja Católica, neste Município.

A apresentação dessa indicação visa garantir a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos, haja vista o risco de acidentes, em especial pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam naquela via e que em contrapartida não oferece segurança aos seus transeuntes.

Considerando que o pedestre é a parte mais frágil dentro do Sistema de Transportes, há extrema necessidade de implantação de lombada, que será uma solução para o problema hoje enfrentado, tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, desta forma evitará acidentes.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de junho de 2018.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário